

PORTARIA nº 199/2018, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIPORTO servidor de licença Maternidade.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei Complementar nº 032/2008, de 16 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR A PREVIPORTO, a partir de 18/06/2018, ao (a) servidor (a), senhor (a) **ROSIMAR PEREZ DE CARVALHO**, registro 1651, portadora do CPF nº 004.303.791-70, Agente de Saúde Ambiental, Licença por período de 180 (cento e oitenta) dias para gozo da **Licença Maternidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de Junho de 2018.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal